



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Porciúncula

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

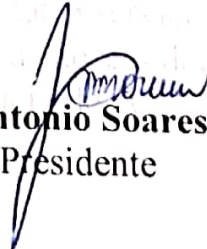
Processo nº SC 054/2022

Assunto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de linhas telefônicas conforme a necessidade da Câmara Municipal de Porciúncula e seu Anexo, no exercício de 2023.

O Exmo. Sr. Jefferson Antônio Soares Moreira, Presidente da Câmara Municipal de Porciúncula, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 24, inciso VIII da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, considerando Parecer Jurídico em anexo, ratifica a dispensa de licitação para contratação da Empresa **OI S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 76.535.764/0001-43**. A fim de prestar o serviço especializado de fornecimento de linhas telefônicas conforme a necessidade da Câmara Municipal de Porciúncula e seu Anexo, no exercício de 2023.

À vista de tudo quanto consta do processo administrativo em questão, ratifico o ato de dispensa da licitação pelos fundamentos constantes do artigo 24, inciso VIII da Lei Federal n. 8.666/93.

Porciúncula-RJ, 02 de janeiro de 2023.


Jefferson Antonio Soares Moreira
Presidente